



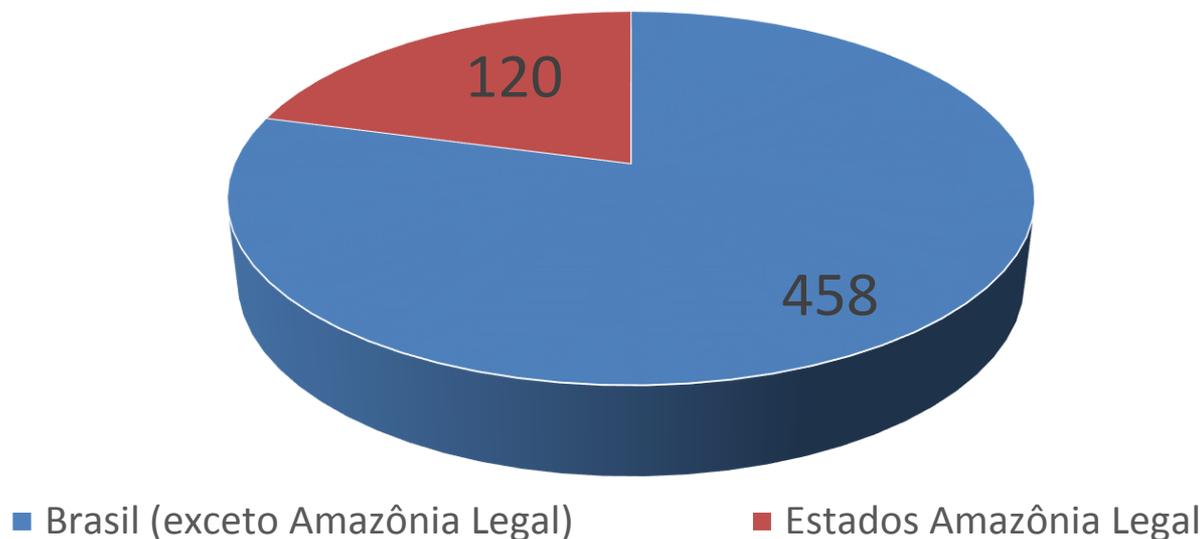
# **Aeródromos na Amazônia Legal, com destaque para pistas indígenas**

Apresentar a situação da infraestrutura aeroportuária nos Estados da Amazônia Legal, focando nos temas afetos aos aeródromos indígenas.

- Panorama geral da infraestrutura aeroportuária
- Processo de registro de aeródromo
- Aeródromos indígenas registrados
- Pistas indígenas não cadastradas

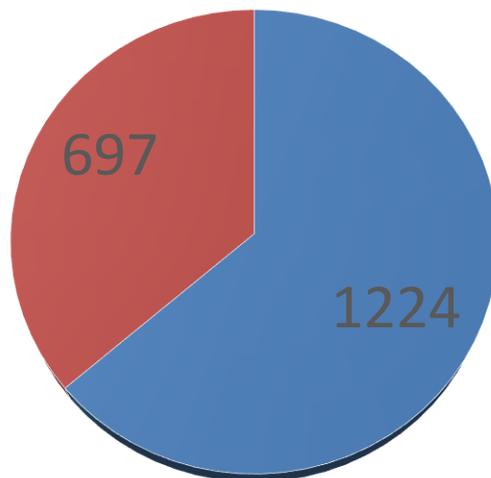
## ➤ Situação atual:

### Aeródromos Públicos Cadastrados



## ➤ Situação atual:

### Aeródromos Privados Cadastrados



■ Brasil (exc Amazônia Legal) ■ Estados Amazônia Legal

fonte: <https://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/cadastro-de-aerodromos-civis>

## ➤ Principais normas:

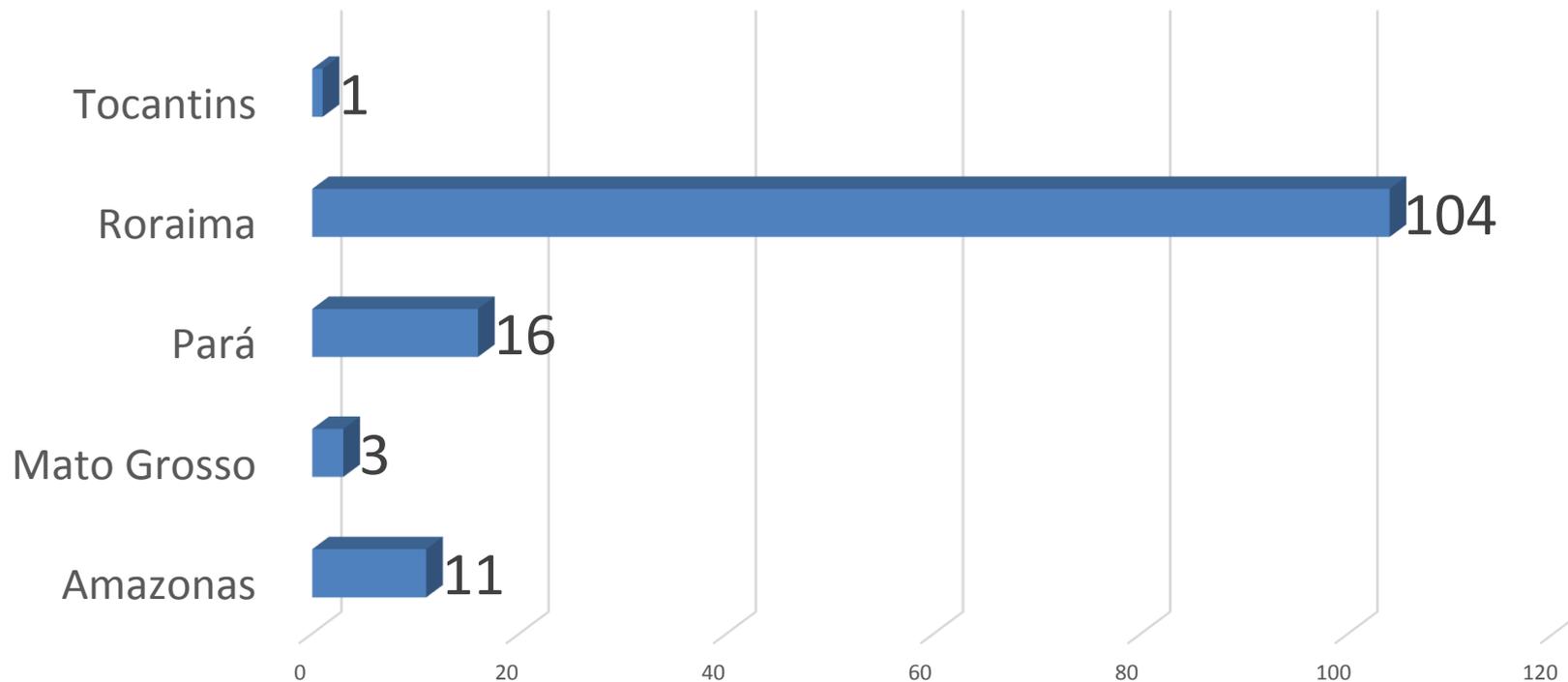
-> Resolução 158/2010, de 13 de julho de 2010: Autorização prévia para a construção de aeródromos e seu cadastramento junto à ANAC.

-> Portaria 3352/SIA, de 30 de outubro de 2018: Aprova a relação de documentos e prazos de análise dos processos que envolvem aprovação de planos e programas, cadastro e certificação de aeródromos e autorização de operações, obras e serviços.

- Prazo máximo de análise: 60 dias.
- Documentação necessária
  - Formulário de Qualificação de Responsáveis
  - Requerimento de Cadastramento ou Alteração Cadastral de Aeródromo Privado
  - Parecer do COMAER
  - Cópia do Comprovante de Pagamento de TFAC (R\$ 1.364,20)
  - Cópia da ART de Execução e respectivo comprovante de pagamento junto ao CREA

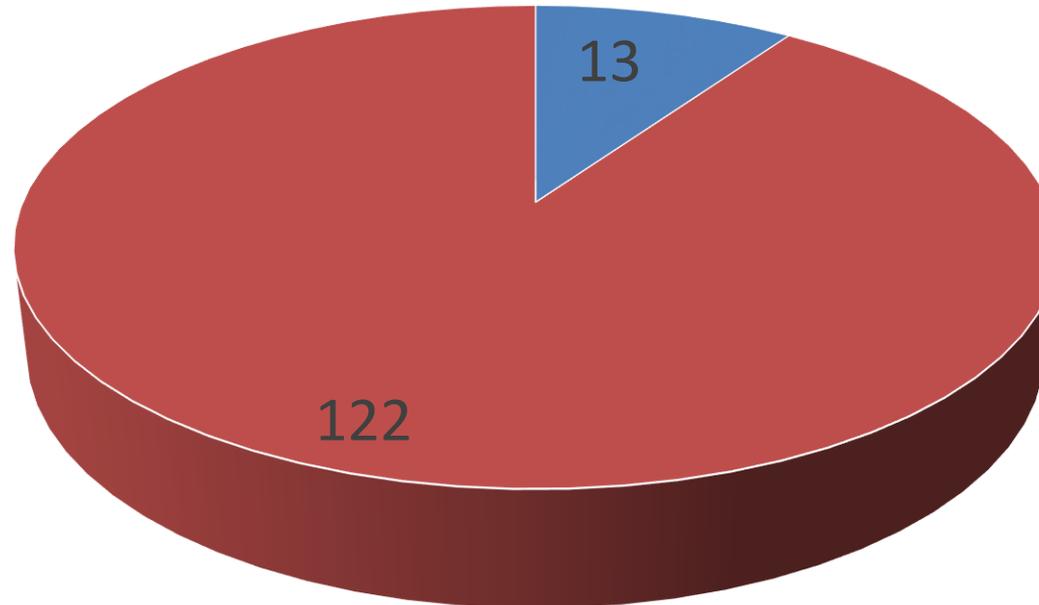
➤ Quantidade total: 135

## Aeródromos Indígenas



## Aeródromos indígenas registrados

➤ Quantidade total: 135



■ Sem Restrição Operacional    ■ Com Restrição Operacional

Motivo: AD CLSD DEVIDO NAO APRESENTACAO DO PLANO BASICO DE ZONA DE PROTECAO RMK: EXC ACFT OPS EM CARATER EMERGENCIAL E PRECARIO, SEMPRE NO INTERESSE DO ATENDIMENTO DOS POVOS INDIGENAS E APENAS POR ENTES A BEM DOS INTERESSES DO SERVICO PUBLICO

- Quantidade: sem definição, aguardando solicitação por parte da FUNAI.
- A partir da solicitação, inicia-se Processo de Registro de Aeródromo na Agência, sem necessidade de inspeção *in loco*.
- Tentativa frustrada de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com a participação da ANAC, FUNAI, SESAI e DECEA (processo 00058.540292/2017-18)



Rafael José Botelho Faria  
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

Email: [rafael.faria@anac.gov.br](mailto:rafael.faria@anac.gov.br)

Telefone: (61) 3314-4348